



3371902 00135.201092/2023-12



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública nº 43/2022

Nota de solidariedade às vítimas das escolas do Espírito Santo

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH expressa sua profunda preocupação com o crime ocorrido na manhã do dia 25 de novembro, no município de Aracruz, Espírito Santo, o qual vitimou as professoras Maria da Penha Pereira de Melo Banhos, de 48 anos, Cybelle Passos Bezerra, de 45 anos, Flávia Amboss Merçon Leonardo, de 38 anos, e a estudante Selena Zagrillo, de 12 anos. Outras 11 pessoas ficaram feridas. O ataque a tiros de arma de fogo, foi realizado na Escola Estadual Primo Bitti e em uma escola particular que fica na mesma via, denominada de Centro Educacional Praia de Coqueiral, por um adolescente de 16 anos, que, no momento da ação, usava roupa camuflada com uma suástica nazista no braço.

Segundo informações da Polícia Civil, as armas utilizadas são do pai do adolescente, um policial militar. Este, infelizmente, não é um caso isolado, e evidencia a escalada da violência em nosso país, alimentada pelo atual Chefe de Estado com o incentivo da violência, desrespeito a Constituição Federal de 1988 e de tratados internacionais, bem como da flexibilização do porte, uso e aquisição de armas e munições.

O registro de atentados com teor neonazista, como o que ocorreu em Aracruz/ES, está presente em várias regiões do país. O Estado de Santa Catarina, por exemplo, registrou recentemente ao menos quatro casos de apologia ao nazismo^[1], fazendo com que fosse criada uma promotoria específica para investigar os casos. Na madrugada do último dia 29, a Escola Municipal José Silvino Diniz, em Contagem, Minas Gerais, foi invadida, depredada e teve as paredes pichadas com suásticas nazistas^[2]. Importa lembrar que a apologia ao nazismo é crime no Brasil.

É importante destacar que o dia 25 de novembro é o dia internacional de luta pelo fim da violência contra as mulheres, sendo que as 4 vítimas fatais do atentado são mulheres. Em nosso país, mulheres morrem todos os dias vítimas da violência patriarcal e da escalada misógina que vivemos, respaldada no conservadorismo e autoritarismo.

Nos últimos anos, durante o governo Bolsonaro, se promoveu uma política armamentista, com aumento das concessões para porte de armas (CAR) e das autorizações para funcionamento de clubes de tiro. Assim como a edição do Decreto Presidencial das Armas nº 9.797/2019, que já foi objeto de manifestação pelo presente Conselho^[3].

Defendemos uma cultura da paz, a promoção de uma educação em direitos humanos e a não repetição das violações. As crianças e adolescentes devem desfrutar do acesso à uma escola segura, permeada por valores democráticos, de igualdade racial e de gênero, sendo fomentada a solidariedade e

reciprocidade, além da proteção integral, garantida pelo Estado e a sociedade. Por isso, sempre apoiamos a inclusão da educação em direitos humanos nas escolas. Adolescentes e Jovens não devem portar armas, ou mesmo acessá-las, não devem ser treinados para seu uso, nem fazerem parte de clubes de tiro, a exceção do serviço militar obrigatório.

Exigimos que as autoridades do Espírito Santo investiguem a atuação do adolescente e de todos os envolvidos no crime, a facilitação do acesso à arma do mesmo, assim como a presença e a ligação com grupos extremistas que influenciam essa ideologia na região.

O CNDH expressa sua solidariedade às vítimas e seus familiares, aos professores e professoras da educação básica do estado, pela perda de seus colegas, e conclama que sejam prestados todo o apoio emocional e financeiro aos familiares das vítimas, e demais crianças e estudantes vítimas desse grave crime.

Brasília, 06 de dezembro de 2022.
Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH

[1] Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/11/17/promotoria-que-investiga-neonazistas-presos-em-sc-foi-criada-ha-1-mes-e-ja-apura-4-casos-de-apologia.ghtml>

[2] Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/escola-de-minas-e-depredada-em-ataque-nazista-e-tem-paredes-pichadas-com-suasticas/>

[3] Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/mocoos-e-notas/NOTA_PUBLICA_CONTRA_DECRETO_ARMAS_9797_2019__Populacao_em_Situacao_de_Rua.pdf

Referência: Processo nº 00135.201092/2023-12

SEI nº 3371902